



ERRATA AO DECRETO Nº 71 DE 01 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, torna pública: ERRATA.

Onde se lê,

Decreto Nº 71/2022 de 01 DE Abril de 2022, da servidora **JOSABEL MENESES SILVA LIMA**, RG: nº 984.412 SSP/SE, CPF nº 463.512.615-91, exonerada do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS por aposentadoria.

Leia-se

Decreto Nº 71/2022 de 12 DE Abril de 2022, da servidora **JOSABEL MENESES SILVA LIMA**, RG: nº 984.412 SSP/SE, CPF nº 463.512.615-91, exonerada do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS por aposentadoria.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 16 de Maio de 2022.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita Municipal